DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Terceiro Setor	4
Extratos	4
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 357/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) servidor(a) THULSSA AUXILIADORA GOMES MEDEIROS DOS SANTOS, do cargo de Enfermeiro, a partir de 30 de junho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4244 de 30/06/2020 e despachado em 01/07/2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento Administrativo, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) MELISSA DENARDI PIZZO, de 01 de julho de 2020 para até 18 de dezembro de 2020, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 101/2020 pelo período de 03 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) BRUNA MARINI DE SOUZA, de 01 de julho de 2020 para até 18 de dezembro de 2020, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 062/2020 pelo período de 03 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) ANGELA MARIA GOMES ZAFFALON, de 01 de julho de 2020 para até 18 de dezembro de 2020, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 064/2020 pelo período de 03 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

contrato do(a) Professor(a) DANILA LARA MARCHETTI PIO GRACIANO, de 01 de julho de 2020 para até 18 de dezembro de 2020, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 075/2020 pelo período de 03 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) MARCELO SARTORI VIEIRA, de 01 de julho de 2020 para até 18 de dezembro de 2020, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 076/2020 pelo período de 03 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) MARCELA CASSOLI BARBUIO DELGADO, de 01 de julho de 2020 para até 18 de dezembro de 2020, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 118/2020 pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PRORROGA, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) FABIO ANDRE ROSA JUNIOR, de 01 de julho de 2020 para até 18 de dezembro de 2020, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 122/2020 pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo Seletivo para preenchimento das funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2020, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1025	MARIANA APARECIDA MOTA PINHEIRO BERNAL	8º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de julho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Setor

Extratos

Em 26 de Março de 2020.
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020-IS-CMSRPQ

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 – Despesas de Custeio com Materiais e Medicamentos Hospitalares devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e Epidemia da Dengue, em 26 de Março de 2020, firmado entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro; OBJETO: Despesas de Custeio com Materiais e Medicamentos Hospitalares devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e Epidemia da Dengue, em 26 de Março de 2020; VIGÊNCIA: 04 (quatro) Meses, a contar de 19 de Março de 2020, nos termos da Cláusula Nona do Termo de Fomento assinado; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02, Unidade Orçamentária: 02.08, Unidade Executora: 02.08.10, Elemento da Despesa: 3.3.50.43, Funcional Programática: 10.301.0119-2030 – Manutenção das Atividades das Subvenções Sociais; VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); SIGNATÁRIOS: pelo CONVENENTE: Leandro Luciano dos Santos, Prefeito Municipal, pela CONVENIADA: Bruno Domingos Denardi, PROVEDOR, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro.

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Art.24, DA LEI 8.666/93

Meses: maio/junho 2020

PROCESSO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	VALOR – R$	DISPENSA
2835/20	Interlab Farmacêutica Ltda	45.295.831/0001-40	Aquisição de medicamento Kisqali (ribociclibe) para atendimento de Ação Judicial.	R$ 12.640,95	Art. 24, II da Lei 8.666/93
3583/20	Interlab Farmacêutica Ltda	43.295.831/0001-40	Aquisição de medicamento Kisqali (ribociclibe) para atendimento de Ação Judicial.	R$ 12.640,95	Art. 24, II da Lei 8.666/93

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- FORMULLAR SANTA RITA LTDA - ME
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
Protocolo: VIG.SANIT. - 024/2020 — Data de Protocolo: 08/01/2020
CEVS: 354750226-477-000009-1-4 — Data de Validade: 09/06/2021
Razão Social: FORMULLAR SANTA RITA LTDA - ME — CNPJ/CPF: 03.760.925/0001-29
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1103 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA MENON — CPF: 368.283.928-33
Resp. Técnico: ANA PAULA MENON — CPF: 368.283.928-33
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 58620 — UF: SP
Resp. Técnico Substituto: DANIELLA CAROLINE TACÃO — CPF: 369.316.708-75
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 60.033 — UF: SP

2- SUZIE BARIONI FIORELLO DE OLIVEIRA
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raio-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 258/2020 — Data de Protocolo: 10/06/2020
CEVS: 354750226-863-000059-1-6 — Data de Validade: 17/06/2021
Atividade: Aparelho de Raio-X Odontológica
Protocolo: VIG.SANIT. - 259/2020 — Data de Protocolo: 10/06/2020
CEVS: 354750226-863-000100-1-4 — Data de Validade: 17/06/2021
Razão Social: SUZIE BARIONI FIORELLO DE OLIVEIRA — CNPJ/CPF: 026.433.298-99
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 314 — JARDIM AMÉRICA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. LEGAL: SUZIE BARIONI FIORELLO DE OLIVEIRA — CPF: 026.433.298-99
Resp. Técnico: SUZIE BARIONI FIORELLO DE OLIVEIRA — CPF: 026.433.298-99
CBO: CRO — Conselho Prof.: ODONTOLOGIA — No. Inscr.: 20.396 — UF: SP

3- PASCHOAL BELLO
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raio-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 260/2020 — Data de Protocolo: 10/06/2020
CEVS: 354750226-863-000049-1-0 — Data de Validade: 16/06/2021
Atividade: Aparelho de Raio-X Odontológica
Protocolo: VIG.SANIT. - 261/2020 — Data de Protocolo: 10/06/2020
CEVS: 354750226-863-000168-1-0 — Data de Validade: 16/06/2021
Razão Social: PASCHOAL BELLO — CNPJ/CPF: 016.137.318-68
Endereço: Rua JOSÉ VILA REAL, 44 SALA Nº 02 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. LEGAL: PASCHOAL BELLO — CPF: 016.137.318-68
Resp. Técnico: PASCHOAL BELLO — CPF: 016.137.318-68
CBO: CRO — Conselho Prof.: ODONTOLOGIA — No. Inscr.: 4.603 — UF: SP

Comunicados de **Emissão de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I sem Aparelho de Raio-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 116/2020 Data de Protocolo: 03/03/2020
CEVS: 354750226-863-000217-1-7 Data de Validade: 18/06/2021
Razão Social: CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO CNPJ/CPF: 410.010.628-92
Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 71 SALA Nº 03 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO CPF: 410.010.628-92
Resp. Técnico: CAIO AUGUSTO PAES ZÓLIO CPF: 410.010.628-92
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 117363 UF: SP

Comunicados de **Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta - DEFERIMENTO:**

1- SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Atividade: Hospital Especializado
Protocolo: VIG.SANIT. - 278/2020 Data de Protocolo: 18/06/2020
CEVS: 354750226-861-000010-1-5
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0053-15
Nome Fantasia: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CAIS-SR
Endereço: Avenida PADRE PIO CORSO , 1523 JARDIM
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SONIA REGINA GOBI CPF: 960.135.088-87
Resp. Técnico: SONIA REGINA GOBI CPF: 960.135.088-87
CBO: CRESS Conselho Prof.: SERVIÇO SOCIAL No. Inscr.: 18.867 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: MARIA CRISTINA FOSSALUSSA CPF: 064.605.978-55
CBO: CRP Conselho Prof.: PSICOLOGIA No. Inscr.: 06-370093 UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: MARCIA C. NEGREGIOL BIAZOLLI CPF: 159.818.928-03
CBO: CREFITO Conselho Prof.: FISIOTERAPIA No. Inscr.: 4660-TO UF: SP

Comunicados de **Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa:**

1- JOÃO CARLOS LONGOBARDI
Atividade: Instituição de Longa Permanência para Idosos
Protocolo: VIG.SANIT. – 242/2020
Razão Social: JOÃO CARLOS LONGOBARDI
Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO PALAZZO
Endereço: Avenida A, nº 63 (esquina com Rua 1 e Avenida B) JARDIM SÃO CRISTOVÃO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS LONGOBARDI CPF: 039.377.368-08
- Auto de Infração – AIF nº 038
Datado: 20/05/2020
- Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIPm nº 028
Datado: 10/06/2020
Ciente: 16/06/2020

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 03 de Julho de 2020.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL